



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Alteração orçamentária”

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 1.793/2024;

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal Nº 1.793/2024, das seguintes dotações abaixo:

Anular

1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 1002	Reforma Ampliação Câmara Municipal	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

TOTAL **R\$ 30.000,00**

Suplementar

1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 1001	Aquisição Móveis-Equipamentos	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

TOTAL **R\$ 30.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Em 31 de março de 2025.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

Carlos Humberto F. Fratani
1º Vice-Presidente

Érick Lopes Guimarães
1º Secretário